



PORTARIA Nº. 131/2016

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, Artigos 139, 140 e 141 da Lei Municipal Nº. 371/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento; na folha competência de junho do ano em curso, de Horas Extras (50%) laboradas pelos Servidores Municipais, referente o período 23/05/2016 à 23/06/2016, conforme abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	HORAS
Amália Amélia P. de Almeida	Aux. De Serviços Gerais I	6,00
Amilto de Araújo	Motorista	6,00
Ari Ribeiro Nunes	Operador de Máquina Rodoviária I	14,50
Beloni Lemes de Almeida	Aux. De Serviços Gerais I	6,00
Carlos Alberto Semin	Operador de Máquina	3,00
Dari Roque Hoffmann	Operador de Máquina Agrícola	8,00
Denilson Rodrigues de Campos	Operador de Máquina	8,00
Jaino Rafain Nunes	Operador de Máquinas	29,50
José Ataíde de Cândido	Motorista	6,00
Marcio Antonio Bernardo	Operador de Máquina Rod. I	6,00
Mario Nelso L. Duarte	Operador de Máquina	6,00
Orlando José Alcantara	Motorista	6,00
Pedro Panozzo	Operador de Máquinas	6,00
Rudinei Monteiro da Rosa	Operador de Máquina	6,00
Sidnei Lazaretti	Motorista	6,00
Valdecir Lopes de Abreu	Motorista	6,00
Valmor de Almeida	Aux. De Serviços Gerais I	6,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2016.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 23/06/2016

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE